

6.3 — Os exemplares entregues pelo candidato no âmbito da alínea *l*) do n.º 6 não serão devolvidos, passando a integrar o arquivo da biblioteca da Escola.

7 — O júri reserva-se a possibilidade de solicitar informações complementares aos candidatos caso considere necessário.

8 — As provas dos concursos são as constantes do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho:

*a*) Discussão de dois temas estritamente relacionados com a área de ensino para que está aberto concurso, sorteados pelo júri;

*b*) Discussão de um estudo, proposto pelo candidato, que constitua uma actualização de conhecimentos técnicos ou uma análise crítica sobre tema compreendido na área de ensino para que está aberto o concurso;

*c*) Apreciação e discussão do *curriculum vitae* do candidato.

8.1 — Aceita-se que, dada a especificidade da área científica objecto deste concurso, o estudo mencionado na alínea *b*) possa consistir numa reflexão teórica, escrita, com base num trabalho de criação artística de autoria do candidato.

9 — Serão aplicados, cumulativamente, os seguintes critérios valorativos na selecção e ordenação dos candidatos:

*a*) Mérito científico, artístico e pedagógico do candidato adequado à área científica e disciplina em que é aberto concurso, sendo condição preferencial a contagem de, pelo menos, três anos de efectivo serviço no ensino superior politécnico e na área objecto do concurso;

*b*) Mérito profissional e artístico do currículo, preferencialmente obtido na área do concurso;

*c*) Mestrado, diploma de estudos graduados, licenciatura na mesma área e obtido em Portugal ou respectiva equivalência.

10 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a eliminação liminar dos candidatos.

11 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Prof. Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira, professor-adjunto e presidente do conselho directivo da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Vogais efectivos:

Prof. José Bogalheiro, professor-coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Prof.ª Maria da Conceição Pitta Azinhais Mendes, professora-adjunta da Escola Superior de Teatro e Cinema.

Prof. Doutor Luís Antero Reto, professor catedrático com agregação e presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Vogal suplente — Prof. Daniel António Levy del-Negro Fernandes, professor-coordenador da Escola Superior de Teatro e Cinema.

12 — O presidente do júri será substituído na sua falta ou impedimento pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Da decisão do júri não cabe recurso, salvo em caso de vício de forma.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

5 de Fevereiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Filipe Carlos Fonseca da Costa Oliveira*.

## Instituto Superior de Engenharia

### Despacho n.º 3080/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi a Fernando de Sousa Moutinho autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva como técnico profissional especialista principal, área de electrotecnia, do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação. É colocado no escalão 2, índice 326. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

### Despacho n.º 3081/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada, precedendo concurso, a nomeação definitiva de Hélder Alves Moutinho como assistente administrativo principal do quadro de pessoal não docente deste Instituto, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a partir da data da publicação. É colocado no escalão 1, índice 222. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

### Despacho n.º 3082/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi autorizada a nomeação provisória como professora-coordenadora da Doutora Maria Helena Figueiredo Godinho, do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se exonerada da categoria de professora auxiliar do quadro da Universidade Nova de Lisboa, Faculdade de Ciências e Tecnologia, a partir da data da aceitação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

### Despacho n.º 3083/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Dezembro de 2006, foi ao Doutor Ricardo Jorge González Felipe autorizada a nomeação provisória como professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa a partir da data da publicação. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Carlos Lourenço Quadrado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

### Escola Superior de Educação

#### Aviso n.º 3600/2007

Por despacho de 9 de Novembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, na categoria de equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (50%), por urgente conveniência de serviço, da docente Sónia Judite Lamy, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, por um ano.

22 de Janeiro de 2007. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

### Escola Superior de Tecnologia e Gestão

#### Aviso n.º 3601/2007

Por despacho de 22 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Portalegre, proferido por delegação, foram autorizados os contratos administrativos de provimento como pessoal especialmente contratado, nos termos dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, dos seguintes docentes:

Cristina Paula da Silva Dias — equiparada a professora-adjunta, regime de tempo completo com exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, e término em 30 de Setembro de 2007.

Eduardo Jorge Tito Carvalho Relvas, José Eduardo do Nascimento Tomé Rosendo Rito e José Miguel Gonçalves Silva Cardoso — equiparados a assistentes do 2.º triénio, regime de tempo completo com exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, e término em 30 de Setembro de 2007.

Mário José Jacob dos Santos — equiparado a assistente do 2.º triénio, regime de tempo completo com exclusividade, com efeitos a partir de 19 de Dezembro de 2006, por urgente conveniência de serviço, e término em 30 de Setembro de 2007.